

Petrobras sobre contratos de Partilha de Produção

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que celebrou hoje os Contratos de Partilha de Produção (CPP) do 1º Ciclo da Rodada de Licitações da Oferta Permanente, realizada por meio de sessão pública no dia 16/12/2022, para os blocos de (i) Água Marinha, em parceria com a TotalEnergies (30%), QatarEnergy (20%) e Petronas (20%), (ii) Norte de Brava, onde a Petrobras adquiriu integralmente o bloco, e (iii) Sudoeste de Sagitário, bloco arrematado com 60% de participação em consórcio com a Shell (40%).

A assinatura desses contratos reafirma o foco da Petrobras na exploração e produção de ativos rentáveis e fortalece o perfil da empresa como principal operadora de campos de petróleo localizados em águas profundas e ultraprofundas, potencializando a recomposição de reservas para o futuro.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 9º Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.